

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b8ih40zo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/10/2023 Indicação nº 5564/2023 Protocolo nº 12166/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, INDICA A NECESSIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O HOSPITAL SÃO JOÃO BOSCO, NO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, indicando a necessidade de recursos financeiros para atender o Hospital São João Bosco, do Município de Torixoréu/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Indica através do Ofício nº SCGASVT 001/2023, enviado pela Câmara Municipal de Torixoréu/MT, com solicitação realizado pelo suplente de vereador Sr. Silvio Cristiano Gomes de Almeida (KBÇA CAR), indicando a necessidade de aquisição de recursos financeiros para atender o Hospital São João Bosco, do Município de Torixoréu/MT.

Portanto a necessidade urgente de viabilizar recursos financeiros para atender o Hospital São João Bosco que vem enfrentando dificuldades, ressaltando que a área da saúde é de essencial importância para a população que dela necessita.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos: "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



Vale ressaltar que o tratamento dos pacientes na região evita maiores custos ao Estado, pois não será necessário o encaminhamento de pacientes para Cuiabá, tornando ainda os tratamentos menos dolorosos, mantendo as pessoas perto de seus familiares.

Assim, indico a necessidade de recursos financeiros para atender o Hospital São João Bosco, do Município de Torixoréu/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual